



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
07/2019 A 12/2019**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC**

NAVEGANTES – SC

JULHO - DEZEMBRO/2019

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- I – Apresentação
- II – Membros do Conselho
- III – Assuntos deliberados
- IV – Cronograma de Reuniões
- V – Conclusão



I – Apresentação

O Conselho de Administração desenvolveu suas ações em conformidade com o artigo 27 – D da Lei Complementar nº 99/2011, que dispõe sobre as suas competências.

Diante disso, este relatório sintetiza as ações desenvolvidas no período de julho a dezembro de 2019 demonstrando o compromisso do Conselho de Administração com os Princípios da eficiência, transparência e publicidade para com os segurados e a sociedade, de modo a representar os servidores do Instituto e também os inativos e pensionistas.

Dessa forma, apresentamos o relatório de prestação de contas referente ao período de janeiro a junho de 2019 destacando os assuntos deliberados e discutidos nas pautas das reuniões.



II – Membros do Conselho

O Conselho de Administração é órgão superior de deliberação colegiada, com mandato de 2 (dois) anos, gestão 07/2019 – 07/2021, tendo em sua composição 2 indicados pelo chefe do Executivo; 1 representante do legislativo Municipal e 3 eleitos por voto secreto dos segurados, quais sejam:

Nádia Braz Bins	Presidente
Angela Bastianello Horvath	Secretária
José dos Passos Lemos	Conselheiro
Mary Cleide Tambosi	Conselheira
Pedro José da Silva	Conselheiro
Vilsemar Olímpio Duarte	Conselheiro



III – Assuntos deliberados:

- Discussão e aprovação da inclusão de demais instituições financeiras no convênio de consignação em folha de pagamento aos aposentados e pensionistas;
- Discussão, análise e apresentação ao Chefe do poder Executivo a minuta do Projeto de lei Complementar que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 99/2011, destacando a modificação do mandato dos Conselheiros e do Diretor presidente de dois para três; a escolha do cargo de Diretor Presidente, onde será provido por eleição do Conselho de Administração, entre três servidores efetivos, ativos ou inativos do Município de Navegantes, indicados pelo Chefe do poder Executivo, dentre outras;
- Apreciação do Balancete Financeiro do mês de julho de 2019, Relatório Gerencial e Relatório de Rentabilidade de Investimentos;
- Pedido de esclarecimento a Diretora Presidente do Instituto, no que tange aos apontamentos do Conselho Fiscal, na análise da Prestação de Contas do mês de junho/2019;
- Discussão e aprovação da Política de Investimentos para 2020;
- Promoção e participação de reunião com os vereadores na Câmara Municipal, para explicação do Projeto de Lei Complementar nº 0020/2019 que Dispõe sobre “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 99 DE 23 DE MAIO DE 2011 VISANDO A ADEQUAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS”. Sendo aprovado por unanimidade;
- Promoção e participação de reunião extraordinária com o Sr. Francisco Johannsen, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí (Sindifoz), com o objetivo de solicitar que as reivindicações que acarretem alterações na folha de pagamentos dos servidores, sejam precedidos de impacto financeiro expedido pelo Instituto;
- Aprovação da Resolução nº 01/2019 que modifica a composição do Comitê de Investimentos, criada pela resolução nº 01/2014, com a inserção de um membro do Conselho de Administração e um do Conselho Fiscal no Comitê de Investimento.

IV – Cronograma de reuniões

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Exercício 2019	
18/07/2019	05/08/2019
02/09/2019	07/10/2019
04/11/2019	02/12/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

V – Conclusão

O Relatório de Prestação de Contas ora apresentado por este Conselho Administrativo, tem por objetivo demonstrar os assuntos deliberados nas reuniões de forma fidedigna, no que tange a sua competência conforme preceitua a Lei Complementar nº 99/2011.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, foram efetuadas recomendações/determinações após discutidas e aprovadas pelos Conselheiros, que se fizeram necessário para o bom andamento da gestão do NavegantesPrev e em cumprimento ao princípio da legalidade.

No desempenho das funções constatou-se a importância da participação dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para que conheçam as regras gerais de funcionamento do seu regime próprio, os critérios exigidos para a concessão dos benefícios previdenciários e os fundamentos que estão por trás do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Da mesma foi identificado que para a atuação do gestor, Conselheiros e demais agentes, os mesmos devem possuir requisitos mínimos para exercer as suas respectivas funções, desde uma formação acadêmica compatível com o cargo que venham a exercer até a bagagem profissional.

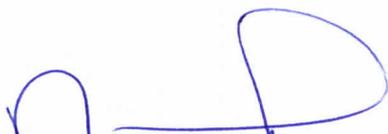
Daí a relevância da realização de seminários, palestras e audiências que promovam a participação tanto dos ativos como dos inativos, e também da participação dos Conselheiros em curso de capacitação, na busca de aprendizado e troca de informações, aprimorando seus conhecimentos para aplicação no exercício da função.

Por conseguinte, visando adequar as normas do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV ao cenário federal, foram sugeridas algumas alterações na Lei Complementar nº 99/2011, no que tange a algumas atribuições e requisitos do Conselho de Administração, o atual mandato, e transformando o cargo de Diretor Presidente em um cargo eletivo, com eleição realizada pelo Conselho de Administração, após indicação de 3 (três) servidores pelo Chefe do Executivo. Com o objetivo de assegurar maior estabilidade e continuidade na Direção da Autarquia previdenciária de

Navegantes, assegurando que o cargo de Diretor Presidente será preenchido por eleição do Conselho de Administração, com mandato por prazo determinado. Ademais, o Conselho Administrativo no ano de 2019 buscou de forma transparente e assídua, acompanhar, fiscalizar e analisar os trabalhos e decisões desenvolvidas pela gestão do NavegantesPrev, dentro de suas competências, solicitando informações e documentos, para apreciação e discussão dos Conselheiros, reforçando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

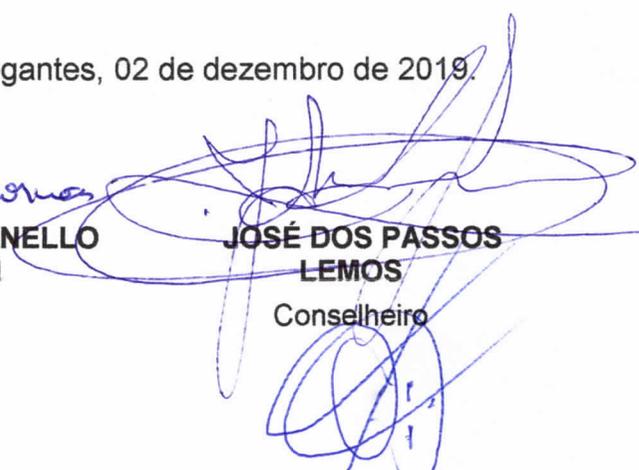
Por fim, reforçou-se a importância de um bom relacionamento entre o Poder Público Municipal e o gestor do NavegantesPrev, a fim de garantir os repasses em dia e a realização de consulta (impacto financeiro) por parte do Poder Executivo e do Sindifoz à diretoria do NavegantesPrev, antes de qualquer alteração na folha de pagamento dos servidores que tenha reflexo no instituto, objetivando garantir que os recursos arrecadados no RPPS, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários durante o ano (equilíbrio financeiro) e também a longo prazo (equilíbrio atuarial), assegurando a sustentabilidade do Instituto.

Navegantes, 02 de dezembro de 2019.



NÁDIA BRAZ BINS
Presidente

Angela B. Bastianello
**ANGELA BASTIANELLO
HORVATH**
Secretária



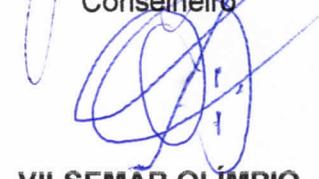
**JOSÉ DOS PASSOS
LEMONS**
Conselheiro



MARY GLEIDE TAMBOSI
Conselheira



PEDRO JOSÉ DA SILVA
Conselheiro



**VILSEMAR OLÍMPIO
DUARTE**
Conselheiro